DECRETO Nº. 6.154/PMMA/2023.

"DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA MÉDICA SENHORA SIMONE MOREIRA DIOGO DE ARAUJO, DO CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO ESF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINISTRO ANDREAZZA/RO, JOSÉ ALVES PEREIRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI E COM BASE NA LEGISLAÇÃO EM VIGOR,

D E C R E T A:

Art. 1º. Fica exonerada, a Senhora **SIMONE MOREIRA DIOGO DE ARAUJO,** brasileira, matrícula nº. 8491, residente e domiciliada no município de Cacoal, Estado de Rondônia, **DO CARGO TEMPORÁRIO DE MÉDICO ESF,** 40 (quarenta) horas semanais, junto à Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 10 de novembro de 2023.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro Andreazza/RO, 08 de novembro de 2023.

JOSÉ ALVES PEREIRA
Prefeito Municipal

ROSEANE MARIA VIEIRA TAVARES FONTANA
Advogada do Município – OAB/RO 2209

Este texto não substitui o publicado oficialmente em 09/11/2023, de acordo com a Lei Municipal nº 384/PMMA/2.003